



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 - Reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2019
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
ELEITORAL CEDIMES TRIÊNIO 2019-2022

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo – CEDIMES, instituído pela Lei Estadual 5.533, de 15 de dezembro de 1997, reestruturado pela Lei Estadual nº 7.762 de 26 de maio de 2004, e alterada pela Lei complementar nº 594, de 13 de julho de 2011, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, de caráter permanente, propositivo, consultivo, executivo, deliberativo, fiscalizador e controlador que tem por objetivo propor junto à esfera pública políticas econômicas e sociais redimensionadas para a garantia dos direitos da mulher, considerando o atendimento às especificidades desse segmento populacional, **TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**, visando o preenchimento total de 15 vagas para entidades da sociedade civil, e normatizando a indicação de 13 vagas de Órgãos Governamentais. A íntegra do Edital poderá ser acessado no link <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-do-es-cedimes>.

Vitória, 22 de Abril de 2019.

Maria Betania Silva Baul
Coordenadora da Comissão Eleitoral CEDIMES